

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 SEINFRA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA
JERICOACOARA – CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.25.01 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2022.10.25.01/2022

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.



DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023 SEINFRA

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) n° 006/2023 SEINFRA, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2022.10.25.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico N° 2022.10.25.01 - SRP gerenciada pela Secretaria da Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara – Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS DE PLATAFORMA INFORMATIZADA INTEGRADA COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS JUNTO A CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor orçado para a contratação dos serviços acima descritos importa na quantia de R\$ 8.051.386,98 (oito milhões cinqüenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) sendo aplicado um percentual de desconto de 0,00%, da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.858.769/0001-97.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr Gilmar Leite Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura - deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Carona - nº-006/2023 SEINFRA, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS DE PLATAFORMA INFORMATIZADA INTEGRADA COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS JUNTO A CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 27 de fevereiro de 2023.


Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA – Nº 006/2023 SEINFRA**



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 006/2023 SEINFRA, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS DE PLATAFORMA INFORMATIZADA INTEGRADA COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS JUNTO A CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

FAVORECIDA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

VALOR ORÇADO: R\$ 8.051.386,98 (oito milhões cinqüenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: 0,00%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GILMAR LEITE SIQUEIRA Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

Crateús – Ce, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS



Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 006/2023 SEINFRA visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.25.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.10.25.01 - SRP, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA ATRAVÉS DE PLATAFORMA INFORMATIZADA INTEGRADA COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS JUNTO A CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 27 de fevereiro de 2023 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 27 de fevereiro de 2023.


Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura